



Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina do
Sul

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2024

O Município de Bocaina do Sul/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Bocaina do Sul, João Eduardo Della Justina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, Artigo nº 56, Incisos I, VI e X, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública para a contratação temporária, de acordo com a Lei nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, a fim de atuar nas unidades escolares deste município.

A Comissão da Prefeitura Municipal, responsável pela operacionalização do Edital nº 001/2023, deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes.

A contratação será em caráter temporário, conforme descrição da vaga constante deste Edital.

Cronograma

DATA	ATO
10/01/2024	Publicação do Extrato e Edital da Chamada Pública
15/01/2024 e 17/01/2024.	Inscrição presencial e entrega das documentações na Recepção da Prefeitura Municipal
Até 18/01/2024	Homologação e publicação do resultado final

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para os cargos abaixo nominados até a conclusão de Processo Seletivo ou Concurso Público.

1.2 O contrato temporário extinguir-se-á quando:

- I – Ocorrer o término do prazo contratual;
- II – Por iniciativa da Administração Pública;
- III – Por iniciativa do Contratado, mediante requerimento formalizado por escrito;
- IV – Cessado o motivo que lhe deu causa.

1.3 Os atos do procedimento de seleção dos candidatos serão publicados no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul e no portal eletrônico do município (www.bocaina.sc.gov.br) e redes sociais da Prefeitura.

2. DA VAGA, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO



Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina do
Sul

2.1 O contrato poderá ser extinto antecipadamente, de acordo com o interesse e a necessidade da Prefeitura Municipal e em caso de ocorrer à nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo de acordo com a legislação aplicável.

2.2 A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá como base o disposto na tabela que segue:

Nº DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	SELEÇÃO	REMUNERAÇÃO
01	Educador Físico	40h	Formação de Bacharel em Educação Física	Análise de currículo	R\$ 2.953,16
01	Lavador e Lubrificador de Veículos	40h	Ensino Fundamental Incompleto	Análise de currículo	R\$ 1.468,14
02	Operador de Máquinas Sênior	40h	Alfabetizado e Possuir Carteira de Habilitação Categoria C	Análise de currículo	R\$ 1.951,20
01	Calceteiro	40h	Alfabetizado	Análise de currículo	R\$ 1.392,00

2.3 Atribuições do cargo:

EDUCADOR FÍSICO: são atribuições do Educador Físico que atua no Programa Academia da Saúde: Desenvolver atividades no âmbito do Programa Academia da Saúde que envolvam práticas corporais e atividades físicas (ginástica, lutas, capoeira, dança, jogos esportivos e populares, yoga, tai chi chuan, dentre outros); Orientar a prática de atividades físicas e artísticas, assim como trabalhar em conjunto com a equipe de Atenção Primária em Saúde e com a Estratégia Saúde da Família - ESF; Orientar atividades de promoção da saúde a serem definidas pelo grupo de apoio à gestão do Programa, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde. Articular-se com o NASF (quando tiver) nas ações de prevenção e promoção da saúde; outras atividades inerentes à função.

LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS: Ter Ensino Fundamental Incompleto. Atribuições: Lavar e limpar veículos, máquinas pesadas e outros equipamentos com detergentes e xampus específicos; efetuar a limpeza da rampa de lavagem, onde houver; lavar motores de veículos, máquinas pesadas e outros equipamentos; lavar ferramentas, peças e equipamentos individuais de cada veículo; limpar macacos mecânicos e hidráulicos; pulverizar com óleo veículos automotores, máquinas e outros equipamentos; polir e/ou encerar os veículos automotores; calibrar pneus, lubrificar e engraxar veículos; lavar os equipamentos de engraxar; executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade da função.



Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina do
Sul

OPERADOR DE MÁQUINAS SÊNIOR: Atividade de execução específica, envolvendo operação de motoniveladora, retroescavadeira, carregadeira, rolo compactador, trator de esteiras e similares, manter higiene e limpeza, lavagem, observação dos níveis de óleo, condições de lubrificação do maquinário, comunicar o chefe imediato quando verificar necessária, a troca de peças e componentes, lubrificação e outros. Comprovada experiência, equilíbrio, segurança e habilidade na área de atuação, por avaliação em concurso público. Alfabetizado e Possuir Carteira de Habilitação Categoria C.

CALCETEIRO: Assentar mosaicos de pedras, paralelepípedos e bloquetes de concreto; realizar a manutenção em vias permanentes, efetuar reformas e recuperação das calçadas, lajotas, pavimentação em geral; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade, associadas a sua especialidade e ambiente funcional. Alfabetizado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 as inscrições serão recebidas das 08:00 h às 10:00 h dos dias 15 e 17 de janeiro de 2024, por meio da entrega de documentos na Recepção da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul.

3.2 São Condições para a inscrição:

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) Ter idade mínima de 18 anos e ser alfabetizado;
- c) Atender aos requisitos do item 2.2;

3.3 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4 Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção de acordo com o descrito no item 2.2, será do tipo classificatória e eliminatória e se dará através de análise curricular, com a comprovação dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTOS
Ensino Superior	0,5
Pós-graduação	1,0
Mestrado	1,5
Doutorado	2,0
Experiência profissional: (um décimo a cada ano completo de experiência comprovada, limitado a um ponto).	1,00

4.3 Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior escolaridade
- b) Maior idade;
- c) Sorteio público.



Estado de Santa Catarina
Município de Bocaina do
Sul

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul e na página oficial da Prefeitura Municipal (www.bocaina.sc.gov.br).

5.2 O não comparecimento imediato do candidato convocado para assumir a vaga em caracterizará desistência.

5.3 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato.

5.4 Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado.

5.5 Os casos omissos a este Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão.

Bocaina do Sul (SC), 10 de janeiro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal